



RE: Solicitação de esclarecimentos e planilha de custos – PE nº 10/2026 – Casa Civil/BA – ID BB 1100861

De Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Data Qua, 23/09/2026 16:31

Para licitacao02 - PHOENIX <licitacao02@phoenixserv.com.br>

 1 anexo (71 KB)

ESCLARECIMENTOS PE102026 SEI_00150287705.pdf;

Prezado(a), seguem em anexo os esclarecimentos aos quesitos apresentados referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2026 (ID BB nº 1100861).

NLCC-Núcleo de Licitações Contratos e Convênios

Casa Civil do Estado da Bahia

Tel.: (71)3115-6335/6269

De: licitacao02 - PHOENIX <licitacao02@phoenixserv.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 10:06

Para: Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e planilha de custos – PE nº 10/2026 – Casa Civil/BA – ID BB 1100861

Prezados, boa tarde.

A **PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 10/2026 – ID BB nº 1100861**, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos e documentos necessários à correta elaboração da proposta comercial e da respectiva planilha de custos.

Considerando que o Termo de Referência estabelece o valor estimado mensal de **R\$ 216.765,59** e o valor global de **R\$ 2.601.187,08**, solicitamos, se possível, a disponibilização da **planilha de custos e formação de preços utilizada pela Administração para composição do orçamento estimado, preferencialmente em formato Excel editável**.

Solicitamos, ainda, a gentileza de esclarecer:

1. Qual **Convenção Coletiva de Trabalho, pisos salariais e benefícios** foram considerados pela Administração na formação dos preços estimados para os postos de Servente e Cabo de Turma;
2. Se existe **relação detalhada, com quantitativos, dos materiais, equipamentos, ferramentas e**

utensílios considerados na composição do valor estimado, tendo em vista que o item 5.3.1 do TR atribui seu fornecimento à contratada;

3. Qual será a **distribuição dos 35 postos de Servente e 1 posto de Cabo de Turma entre o Prédio da Casa Civil/CAB e o Palácio de Ondina**, inclusive, se disponível, a distribuição por turnos/ faixas de horário, considerando que o TR estabelece prestação de serviços no intervalo das **06h00 às 22h00**;
4. Caso as informações acima constem de documento ou anexo não disponibilizado juntamente com o edital, solicitamos a indicação do respectivo **link para acesso/download**.

As informações são necessárias para o correto dimensionamento dos custos de mão de obra, vale-transporte, materiais, equipamentos e demais componentes da proposta.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição.



Liliane Machado Ogo

Setor de Licitação

Phoenix Serviço de Higienização e Limpeza LTDA

CNPJ: 14.037.553/0001-23

📍 Av. Minas Gerais, nº 276 – Sobreloja - Setor 01

Centro – Cornélio Procópio /PR | CEP: 86300-003

☎ (43) 3132-8481 – (43) 9 9646-3563

 ESTADO DA BAHIA CASA CIVIL - CASACIVIL COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CASACIVIL/GAB/DG/DA/CSG	
PROCESSO:	014.1510.2026.0002824-70
INTERESSADO:	[Insira aqui o interessado]
OBJETO:	Licitação Serviço de Conservação e Limpeza - Casa Civil

DESPACHO

Ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC

Att.: Dra. Carla Andréa Brito N. Santos

Em atenção ao encaminhamento referente ao questionamento apresentado por interessado no âmbito do PE nº 10/2026 (00150000982), seguem abaixo os respectivos esclarecimentos:

1. Os valores estimados para os postos de Servente e Cabo de Turma foram estabelecidos com base na Portaria SAEB nº 016, de 08/01/2026, que determina os limites unitários máximos permitidos, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho - 2025/2026 - firmada pelo SEAC/BA e SINDILIMP/BA, incluindo os respectivos pisos salariais e benefícios nela previstos;

2. O fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios é ajustado de acordo com as demandas e necessidades operacionais.

Dessa forma, para fins de referência, informamos, no quadro anexo, o quantitativo mínimo utilizados durante as atividades de limpeza realizadas no âmbito do contrato, sendo os dados apresentados meramente exemplificativo:

MATERIAL MENSAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	ENTREGA MENSAL
1	Álcool Etílico Hidratado líquido 70%	Litro	40
2	Aromatizante Spray (Purificador de Ambiente) Livre de CFC TALCO OU	Unidade de 360 ML	30
3	Desinfetante, para uso geral bruto, com ação germicida, bactericida, fungicida, super concentrado.	Galão 5 Litros	60
4	Pedra Sanitária	Unidade	12
5	Hipoclorito 10%	Galão 1 Litros	48

6	Esponja sintética. Dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de + ou - 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
7	Flanela, 100% algodão, branca para uso geral de 60 x 40 cm. (BRANCA)	Unidade	40
8	Limpador Multiuso "Flotador" universal, limpeza pesada, super concentrado.	Galão 5 Litros	40
9	Lustra móvel, com perfume agradável.	Unidade de 200 ML	6
10	Pano de chão, de saco alvejado 40 x 70, para limpeza de piso, cor branca.	Unidade	50
11	Pasta tipo Crystal rosa para limpeza de piso.	Pote com 500 gramas	7
12	Sabão em gel, com tensoativo biodegradável, embalagem com 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição.	Caixa c/12 unidades de 1kg.	50/500 gramas
13	Saco para lixo 100 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056. As embalagens deverão ter toda especificação.	Fardo	10
14	Saco para lixo 60 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056. As embalagens deverão ter toda especificação.	Fardo	10
15	Saco para lixo 200 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056. As embalagens deverão ter toda especificação.	Fardo	10
16	Saco para lixo 100 litros, cor azul, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056. As embalagens deverão ter toda especificação.	Fardo	2

17	Luva em Látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho (P).	Par	35
18	Luva em Látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho (M).	Par	35
19	Luva em Látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanho (G), (GG).	Par	35
20	Luva PVC, cano longo.	Par	06
21	Limpa Vidro (BB5)	Galão 5 Litros	1
22	Vaselina	Litro	1
Material Trimestral			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	ENTREGA TRIMESTRAL
1	Refil mopita líquido + cabo de alumínio	Unidade	35
2	Balde mopita	Unidade	35
3	Vassoura de piaçaba	Unidade	35
4	Rodo 40 cm + cabo de alumínio	Unidade	35
5	Pá de lixo com cabo	Unidade	35
6	Vassourinha banheiro	Unidade	35
7	Balde plástico 10 litros	Unidade	35
8	Refil mopita pó + cabo alumínio	Unidade	6
9	Escova multiuso	Unidade	12
10	Rodo limpa vidro	Unidade	6

3. Atualmente, a distribuição dos 35 postos de Servente e 1 posto de Cabo de Turma entre o Prédio da Casa Civil/CAB e o Palácio de Ondina segue o quadro abaixo, considerando as demandas de cada unidade e os horários estabelecidos no Termo de Referência (06h00 às 22h00).

UNIDADE	HORÁRIO	QDT
CAB	06:00 às 15:00	4
	07:00 às 16:00	25
	13:00 às 22:00	2
PALÁCIO DE ONDINA	07:00 às 16:00	5

Ressaltamos que essa distribuição poderá ser ajustada conforme as necessidades da Administração Pública.

4. As informações referentes aos itens 2 e 3 não constam em documentos ou anexos

disponibilizados com o edital, pois tratam de aspectos relacionados à execução do contrato, definidos conforme demanda e necessidade operacional.

Fernanda da Silva Ataíde

Coordenadora de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Ataíde, Coordenador II**, em 23/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150287705** e o código CRC **0A008092**.

Referência: Processo nº 014.1510.2026.0002824-70

SEI nº 00150287705